

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

CONATA ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: SMOBI 030/2022-RDC

PROCESSO: 01-024.703/22-01

OBJETO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NA RUA NOVE DE ABRIL.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 21 de julho de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 013/2022, para analisar e julgar a proposta comercial e documentos de habilitação apresentados pela licitante **CONATA ENGENHARIA LTDA**. no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do instrumento convocatório.

I.1 ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

Após a análise da documentação foram necessárias 2 (duas) diligências solicitando ajuste no valor global da proposta e correção em um preço unitário que foi apresentado com mais de 2 (duas) casas decimais, posteriormente foi solicitada a comprovação de preços de insumos. A licitante atendeu às solicitações e encaminhou os documentos exigidos. Após as correções e adequações, a Comissão de Licitações verificou não haver erros graves e não sendo necessárias novas diligências para verificação da exequibilidade da proposta. O valor global proposto foi de **R\$ 4.708.689,77 (quatro milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), desconto de 21,86%** em relação ao valor de referência.

I.1 – ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

I.1.1 – da habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

I.1.2 – da habilitação técnica profissional e operacional

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados documentos que comprovam as capacidades técnicas profissional e operacional exigidas nos itens 12.1.3.2 e 12.1.3.3, respectivamente. Também foi apresentada a certidão de registro na entidade profissional competente, conforme item 12.1.3.1.



I.1.3 – da qualificação econômico-financeira

A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido, atendendo as exigências dos itens 12.1.4.1.e 12.1.4.2 do edital.

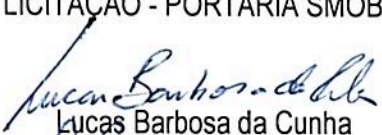
Foram constatados os seguintes índices: ILC = 9,71 e IE= 0,11, atendendo às exigências dos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2. Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.

II – DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitações decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e **HABILITAÇÃO** da licitante **CONATA ENGENHARIA LTDA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 013/2022

Luciana de Almeida Silva


Lucas Barbosa da Cunha


Renato de Abreu Fortes


Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho